

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Requer a realização de audiência pública na omissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) para que seja aberto ao público debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição PEC 101/19, de autoria do Deputado Mauro Nazif (PSB/RO) que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, que manusearam o inseticida Dicloro-Difenil-Tricloroetano-DDT, e dá outras providências.

Sr. Coordenador:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada:

- ✓ Prof. Emir Rodrigues de Mendonça de Rio Branco, Acre¹;
- ✓ Dr. Otávio Brasil, Médico Toxicologista de Brasília-DF;
- ✓ ok
- ✓ Dr. Edson Chaves, Médico Malariologista de Rio Branco-AC;
- ✓ Representante do Instituto Carlos Chagas – ICC/Friocruz;

¹ Emir Rodrigues de Mendonça é natural de Xapuri/AC. Tem 74 Anos, casado, Pedagogo, especialista em administração educacional, jornalista e Inspetor de Endemias/SUCAM, professor aposentado, Diretor de Ensino Infantil. Coordenador Estadual da Fundação Educar, Fundação IBAMA, Membro da Academia dos Poetas Acreanos. Vice-Presidente do CRECI/AC e Corretor de Imóveis. Autor dos livros: *Em memória de minha filha Evelyn – o câncer venceu o corpo, mas não o espírito de guerreira* (2018), *Nas asas da Imagina – Poesias* (2019) e *Vítimas do DDT: um caso real*.

- ✓ Sr. Joel Vieira Barbosa, Presidente da Comissão Nacional dos Intoxicados (guarda de edemias ativo);
- ✓ Sr. Nilo Tufi Haja Vilhamor (guarda de edemias ativo da FUNASA);
- ✓ Sr. José Carlos Silva (agente de saúde pública aposentado);
- ✓ Sr. Bento Ferreira da Silva (agente de saúde pública aposentado)
- ✓ Sr. José Medeiros de Castro (servidor ativo da FUNASA com sequela do DDT);
- ✓ Sr. Pedro Santana Gomes (coordenador de edemias ativo da FUNASA).

JUSTIFICAÇÃO

A antiga SUCAM (Superintendência de Campanha de Saúde Pública) foi a fusão na década de 1970, do Departamento Nacional de Endemias Rurais (DENERU) com a Campanha de Erradicação da Malária (CEM). Os antigos guardas da SUCAM usavam o DDT tendo com aplicadores umas bombas chamadas Hudson, sendo herdeiros de um conceito de sanitarismo campanhista, que veio desde Oswaldo Cruz até chegar ao modelo que marcou época no país. “Esses agentes usavam esse produto de forma inocente, sem saber o mal que aquele pesticida fazia à própria saúde”, completa.

O Coordenador da Divisão de Saúde do Educandos na SEMED, em Macapá, Cairo Trindade, denunciou em fevereiro de 2020 que os ex-servidores da SUCAM foram infectados por anos pelo veneno DDT, usado por décadas para o combate a endemias como as doenças transmitidas por mosquitos nas regiões rurais e urbanas da Amazônia. Em entrevista ao programa Café com Notícia, na rádio Diário FM (90,9), ele disse que a negligência com que o país tratou o caso, muitos profissionais estão morrendo em consequência do envenenamento provocado pela exposição ao produto.²

² <https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/cidades/ex-guarda-da-sucam-denuncia-efeito-dacontaminacao-pelo-veneno-ddt/>

A intoxicação é denunciada também pela obra³ de Emir Rodrigues de Mendonça, em seu preâmbulo, o autor relata: “Desconhecia que estivesse contaminado pelo pó da morte. Assim, ao surgir o tão comentado caso de intoxicação por DDT (dicloro, difenil, tricloroetano) de ex-colegas e atuais servidores da ex-SUCAM, atual FUNASA, do Estado do Acre, que trabalharam, e muitos ainda atuam no combate às doenças endêmicas, especificamente, a malária, doença que em meu primeiro emprego tive o prazer e a responsabilidade de combater-la, hoje estou na relação da lista negra dos afetados pelo pesticida, que se não leva o indivíduo para a morte, deixa o ser humano convivendo com uma infinidade de enfermidades, transformando-se num sofrimento diário pelo resto da vida.”

Os países mais desenvolvidos, como a Austrália e toda a Europa, baniram o uso do DDT ainda em 1974, os Estados Unidos em 1976, mas o Brasil fez uso da substância até 2009. “E esses servidores trabalhavam apenas com um capacete de alumínio na cabeça, que também fazia mal por conta do clima, tanto que temos um índice de calvos na SUCAM enorme, assim como uma farda de caqui também imprópria para as nossas temperaturas e nenhum EPI [equipamento de proteção individual]”, detalha o representante.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública junto a Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) para acompanhamento e debate de possíveis providências administrativas que deverão ser apresentadas em caráter de urgência para socorrer a população. Por fim, por solidariedade e sensibilidade à questão apresentada, solicitamos apoio aos nobres colegas para a devida realização dessa audiência pública nesta Comissão.

Sala das Comissões, 16 de março de 2021.

Dep. Leo de Brito PT/AC

³ MENDONÇA, Emir Rodrigues. (2019) “Vítimas do DDT – Um caso real”. Ed. Estrela. Rio Branco.